CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2025

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 728/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 6.124, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Órgão Secretaria Municipal de Turismo 10.00.00, a natureza 3.3.60.00.00 despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não integrem a Administração Pública e a natureza 4.4.90.00.00 despesa de investimento, aplicação direta".

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 21 de maio de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente

CLEBER LIMA PEREIRA
1º Secretário

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
1º Vice-Presidente

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
2º Secretário

RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por CLEBER LIMA PEREIRA:08154618796 Data: 21/05/2025 11:32:06

Assinado digitalmente por SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR:10436999706 Data: 21/05/2025 11:32:09

Autenticação digital, documento impresso em papel comum, válido com o identificador 310030003000310035003 5003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.